



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

ATO SJ DIREF 1

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando delegação de competência contida na Portaria PRESI n. 255/2015-TRF1 e tendo em vista o constante nos autos do PAe n. 0007169-74.2015.4.01.8010,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a **ASTROGILDA DAS GRAÇAS DO AMARAL LIMA**, viúva do ex-servidor OTÁVIO VASCONCELOS LIMA, do Quadro de Pessoal Ativo da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Pará, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Lei n. 10.887/2004, arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei n. 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n. 13.135/2015, a partir de 10/11/2015, data do óbito do ex-servidor.

Publique-se.

Juiz Federal **ARTHUR PINHEIRO CHAVES**

Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Pinheiro Chaves, Diretor do Foro**, em 18/12/2015, às 11:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1580021** e o código CRC **CEE584EC**.